



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.487 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015**

**-Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.639.470,00 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 3.639.470,00 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais), autorizado pela Lei 4.895 de 03/12/2014, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT. M.A. E AGRICULTUR	
02.06.01			GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2127	190	1 3.3.90.30	MANUT. DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVIDADES MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.06.05			DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26.122.0004.2147	223	1 3.3.90.30	MANUT. DA FROTA MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.06.06			DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA	
26.782.0005.2154	236	1 3.3.90.30	CONTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES RURAIS MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.09			FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.01			GABINETE DA SECRETARIA - FMSS	
10.122.0007.2270	453	1 3.3.90.39	MANUT. DA SECR. DE SAÚDE - OUTRAS ATIVIDAD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	2.670.470,00
02.09.02			VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0014.2281	483	5 4.4.90.52	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000,00
02.09.04			MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP	
10.302.0016.2296	562	1 3.3.90.39	ESTABELECEER PARCERIAS COM O SETOR PUBL. E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	700.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>3.639.470,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 16.487 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 3.639.470,00 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.01			GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2126			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - VENCIMENTOS	
	188	1 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.06.03			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0004.2137			MANUT. E REFORMA DAS AREAS PUBLICAS	
	214	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.06.06			DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA	
04.122.0005.2153			MANUIT. DO DEPART. AGRICULTURA- OUTRAS AT	
	229	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.09			FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.01			GABINETE DA SECRETARIA - FMSS	
10.122.0007.2270			MANUT. DA SECR. DE SAÚDE - OUTRAS ATIVIDAD	
	451	1 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
	452	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	100.000,00
10.122.0007.2271			APOIO AO CONSEL. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	458	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
	459	1 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	990,00
	460	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
10.122.0007.2273			MANUT. DAS ATIVIDADES DA FROTA	
	461	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	463	1 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
	464	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	150.000,00
10.128.0007.2272			CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	
	467	1 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	990,00
	468	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
02.09.02			VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0014.2281			MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA	
	478	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
	479	5 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00
10.305.0014.2283			CUMPRIR METAS DO PAM, DST E AIDS	
	484	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.990,00
	488	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.950,00
	490	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.990,00
02.09.03			ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	
10.301.0015.1091			AMPLIAR COBERTURA DO PROGRAMA PSF	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 16.487 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

	495	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	500	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
10.301.0015.1093				AMPLIAR E ADEQUAR AS UBS	
	507	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	200.000,00
10.301.0015.1094				CONTRUÇÃO POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	
	508	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
	509	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
	510	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	990,00
10.301.0015.2289				MANUT. DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA	
	516	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	300.000,00
10.301.0015.2292				MANUT. E REFORMAS DAS UBS	
	522	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
	523	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
	524	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	990,00
02.09.04				MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP	
10.302.0016.1096				IMPLANTACAO DO UPA II	
	526	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000,00
10.302.0016.2285				MANUT. DO CAPS II	
	527	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	980,00
	528	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	530	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
	532	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	200.000,00
	533	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
10.302.0016.2286				MANUT. DO CAPS AD	
	536	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
	538	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
	539	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	300.000,00
	540	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
10.302.0016.2287				MANUT. DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	
	542	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
	544	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
	545	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	220.000,00
	546	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
10.302.0016.2293				MANUTENÇÃO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REA	
	548	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
	549	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSI	990,00
	550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
	551	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
10.302.0016.2294				MANUT. DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES	
	552	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
	553	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
	555	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
	557	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	830,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 16.487 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

10.302.0016.2295				OTIMIZAR O LABORATORIO REGIONAL DE TATUI	
	558	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	147.650,00
	560	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	400.000,00
10.302.0016.2298				MANUT. DO SAMU	
	570	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
	573	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
	575	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
10.302.0016.2299				MANUT. DA UPA I	
	579	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
	580	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
10.302.0016.2300				MANUT. DA UPA II	
	581	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
	582	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	990,00
	583	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
	584	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
02.09.07				IMPLANTAÇÃO DA UNID DA GESTAO DO SUS	
10.302.0018.1132				IMPLANTAÇÃO DO CAPS AD	
	596	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
	597	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	990,00
	598	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
	599	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
10.302.0018.1133				IMPLANTAÇÃO DA RESIDENCIA TERAPEUTICA	
	600	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
	601	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	990,00
	602	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00

**Total da Anulação de Dotação**

**3.639.470,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 01 de Outubro de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 01/10/2015

**Neiva de Barros Oliveira**